

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM UPE/UEPB

CURSO DE MESTRADO - EDITAL DE SELEÇÃO 2020/2021

A Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Enfermagem UPE/UEPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Mestrado em Enfermagem, conforme Regimento Interno deste Programa.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem é atuar na formação de pesquisadores e na qualificação de recursos humanos especializados na área de Enfermagem, e de outras áreas da saúde e áreas afins com autonomia em sua área de concentração e capacidade para planejar, desenvolver e executar atividades relacionadas à pesquisa, ensino e extensão, de forma interdisciplinar e com visão multirreferencial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção os portadores de diploma de graduação ou de certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, e outros cursos da área de saúde (Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina,

Educação Física, Farmácia, Psicologia) e áreas afins (Pedagogia, Licenciaturas, Comunicação Social, Serviço Social, Sociologia, Antropologia, História, Computação dentre outras, desde que os projetos e produção estejam voltados à saúde humana), observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas.

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

3. DA DURAÇÃO

3.1. O Curso de Mestrado deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a quatro semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, seis meses.

4. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS.

4.1. O Programa está organizado em torno de uma área de concentração, abrangendo três linhas de pesquisa:

Área de Concentração: ENFERMAGEM EM PROMOÇÃO À SAÚDE

·Avaliação das necessidades de promoção à saúde do indivíduo, família e comunidade e o processo de cuidar em seus aspectos sociais, políticos, históricos, culturais e antropológicos; enfermagem em educação à saúde e participação da sociedade; políticas públicas na assistência a saúde e enfermagem; planejamento, intervenção e avaliação de medidas voltadas a melhoria da qualidade de vida da população; atendimento das

necessidades de saúde nos diversos níveis de assistência contemplando os aspectos nutricionais, doenças infecto-parasitárias, cardiovasculares e os cuidados voltados à saúde do trabalhador e aos determinantes sociais do processo de saúde.

Linha 1: Fundamentos do cuidar na saúde e enfermagem em promoção à saúde:

·Esta linha de pesquisa tem por objetivo analisar criticamente o processo de cuidar na saúde e enfermagem em suas dimensões históricas, políticas, socioantropológicas, culturais e psicológicas, contemplando a promoção da saúde, dos saberes e práticas de uma profissão visando à formação profissional e organizacional do seu campo, bem como dos determinantes psicossociais e culturais do processo de saúde e doença, associado a fatores que interferem na saúde dos indivíduos e coletividade.

Linha 2: Políticas e práticas da saúde e enfermagem em promoção à saúde

·Esta linha de pesquisa tem por objetivo empreender estudo crítico reflexivo de análise avaliativa das políticas de saúde, sistema de gestão de serviços e programas em saúde e enfermagem em especial atenção à saúde dos deficientes. Estudos de situação alimentar e nutricional, assim como desenvolver ações/intervenções em diferentes grupos vulneráveis tais como: crianças e adolescentes, mulheres no período reprodutivo, idosos e adultos em situações de risco. Atuar no acompanhamento do perfil epidemiológico das doenças cardiovasculares numa perspectiva de promoção e educação para mudanças de práticas prejudiciais à saúde e adoção de práticas saudáveis.

Linha 3: Enfermagem em promoção e vigilância à saúde · Esta linha de pesquisa propõe investigar a situação de saúde do indivíduo, família e comunidade. Desenvolver e implementar estratégias de educação em saúde e

enfermagem, contemplando os aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais e históricos inerentes à prática profissional, e os principais agravos que acometem a população brasileira. Desenvolver estratégias para a segurança e promoção da saúde para a prevenção dos riscos advindos do processo do cuidar em saúde e enfermagem.

4.2. Serão abertas 17 vagas*, distribuídas para cada linha de pesquisa conforme apresentado no quadro seguinte.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Vagas
Enfermagem em Promoção à Saúde	Fundamentos do cuidar na saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	05
Enfermagem em Promoção à Saúde	Políticas e Práticas de Saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	06
Enfermagem em Promoção à Saúde	Enfermagem em Promoção e Vigilância à Saúde	06

*Disponibilidade de vagas em consonância com a resolução CEPE/UPE nº 080/2007 e Instrução Normativa PROPEGI Nº 003/2017

4.3. Informações sobre os orientadores e disponibilidade de vagas por orientador, além de outras informações importantes estão disponíveis nos endereços <http://w2.portais.atrionet.br/upe-papgen/> ou www.upe.br/fensq/mestrado ou www.uepb.edu.br.

Linha de Pesquisa	Orientador	Vagas
Fundamentos do cuidar na saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	Profa. Dra. Ana Carolina Rodarti Pitangui	01
	Prof. Dr. Aurélio Molina da Costa	01
	Profa. Dra. Betânia da Mata Ribeiro	01
	Profa. Dra. Isabel Cristina Ramos Vieira Santos	01

	Profa. Dra. Fátima Maria da Silva Abrão	01
Políticas e Práticas de Saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde	Prof. Dr. Aleksandro Silva Coura	01
	Profa. Dra. Danielle Christine Moura dos Santos	01
	Profa. Dra. Inácia Sátiro Xavier de França	01
	Profa. Dra. Rosilene Santos Baptista	01
	Profa. Dra. Simone Maria Muniz da Silva Bezerra	02
Enfermagem em Promoção e Vigilância à Saúde		
	Prof. Dr. Francisco Stélio de Sousa	01
	Profa. Dra. Jael Maria de Aquino	01
	Profa. Dra. Maria Sandra Andrade	02
	Profa. Dra. Regina Celia de Oliveira	02

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos deverão realizar as inscrições, exclusivamente, pelo Portal Átrio e para ter acesso segue link : <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgenf/> na página do PAPGenf - UPE/UEPB, entre os dias **25 de novembro até as 23h59min do dia 02 de dezembro de 2020.**

5.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário

eletrônico com subsequente envio da documentação comprobatória pelo Portal Átrio na página eletrônica do PAPGENf - UPE/UEPB. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições ou documentos comprobatórios enviados por qualquer outro meio (e-mail, presencial e correio), que não pela página eletrônica do PAPGENf - UPE/UEPB

5.3 É vedada a inclusão ou substituição de documentos após o ato de inscrição. Deverá ser incluída na documentação a Declaração de Responsabilidade das Informações e Documentos fornecidos (Anexo I).

5.4 Todos os arquivos a serem submetidos na plataforma de inscrição deve estar obrigatoriamente em formato PDF.

5.5 Para maiores informações e esclarecimentos sobre o presente Edital, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria do Programa exclusivamente pelo e-mail: **secretariamestradoupe@gmail.com**

5.6 Toda a documentação para inscrição neste processo seletivo deve ser enviada pelo Portal Átrio, link na página eletrônica do PAPGENf - UPE/UEPB, exclusivamente no formato PDF, não ultrapassando o tamanho de 2 MB por arquivo. Não serão considerados pela Comissão de Seleção (**Anexo II**) documentos anexados no Portal Átrio com nome de arquivo diferente do que se encontra descrito no item 5.7 da inscrição.

5.7. Para realização da inscrição, o (a) candidato (a) deverá fazer o upload na plataforma de inscrição, Portal Átrio na página eletrônica **<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgenf/>** do PAPGENf - UPE/UEPB da seguinte documentação em PDF:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado disponível na página do Programa no endereço: **<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgenf/>** ou **www.upe.br/fensg/mestrado**

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor de “UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO”, a ser depositada na Conta Corrente 870-4, Agência 1294, operação 006, Caixa Econômica Federal. Não será aceito depósito efetuado por meio de envelope;

c) Diploma/certificado de conclusão de curso de graduação;

d) Histórico escolar do curso de graduação;

e) Uma foto 3x4 recente;

f) Cédula de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turnos), certidão eleitoral, ou justificativa da ausência da última eleição e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade em relação ao serviço militar;

g) Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

h) Fotocópias dos respectivos documentos comprobatórios do Currículo *Lattes*, na ordem prevista no **ANEXO III** deste Edital. Deverão ser incluídos APENAS as fotocópias dos documentos que constam na ficha para avaliação do currículo. O candidato que anexar documentos comprobatórios fora da ordem apresentada no **(ANEXO III)** e/ou documentos comprobatórios além daqueles descritos no referido anexo, receberão nota “0” (zero).

A veracidade dos documentos comprobatórios será confirmada, posteriormente, a critério da Comissão de Seleção do presente Edital, por meio da conferência dos documentos inseridos com os documentos originais;

i) Projeto de pesquisa (10 a 15 páginas), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: introdução (formulação do problema, justificativa e os objetivos), revisão preliminar da literatura, procedimentos metodológicos, cronograma e referências bibliográficas. O projeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte “Arial”, tamanho 12, com espaçamento de 1,5

entre as linhas e margens de 2,5 cm. As referências devem seguir as normas vigentes da ABNT. Os projetos que apresentarem número de páginas além do estabelecido neste edital (mesmo no formato PDF) e que não atenderem a formatação proposta neste edital não serão avaliados;

j) Certificado de proficiência em língua inglesa, de instituições credenciadas, conforme disposto no item 5.9 e/ou 5.10 que deverá explicitar a capacidade de leitura e compreensão de textos em língua inglesa. O documento comprobatório da proficiência em língua estrangeira deverá ter, no máximo, três anos de expedição.

5.8. A homologação das inscrições será efetuada após encerramento do prazo de inscrições conforme disposto neste edital e divulgada na Página do Programa na Internet <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgenf/> ou (www.upe.br/fensg/mestrado; ou www.uepb.edu.br).

- a) O candidato deverá se inscrever para concorrer a uma das vagas em uma única linha de pesquisa.
- b) Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas cuja inscrição não tenha sido homologada pela Comissão de Seleção.
- c) As inscrições que não atendam integralmente as exigências não serão homologadas.
- d) Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

5.9 O exame de proficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório e tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Saúde e Enfermagem.

a) O atestado/certificado de proficiência deverá explicitar a capacidade de leitura e compreensão de textos em língua inglesa. O documento comprobatório da proficiência em língua estrangeira deverá ter, no máximo, três anos de expedição. A nota mínima para aprovação nesta prova será 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10 O candidato poderá apresentar atestado de proficiência na língua inglesa, de institutos de línguas de Universidades Públicas e/ou emitido por instituições de nível superior reconhecidos pelo CNE/MEC.

a) A nota mínima para aprovação nesta prova será 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.11 Serão também aceitos os seguintes atestados / certificado de proficiência em inglês:

a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language):

i. Institutional Testing Program (ITP): 380 pontos.

ii. Internet - Based Test (IBT): 25 pontos.

b) IELTS Academic (International English Language Testing System): 2,5 pontos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

6.1. O processo de seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos:

a) 1ª. Etapa (Eliminatória) – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - O

projeto será avaliado em seu conteúdo quanto: tema relacionado à linha de pesquisa pela qual optou; utilização de linguagem técnica/acadêmica; clareza da redação (clareza, objetividade e correção gramatical); contextualização do problema; justificativa; objetivos (se coerentes e factíveis); adequação da metodologia aos objetivos; exequibilidade da proposta; aspectos inovadores e originalidade da proposta; potencial para produzir novos conhecimentos; referências bibliográficas atualizadas. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se que o candidato alcance 7,0 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação. Será atribuído **Peso 4**.

b) 2ª. Etapa – APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA (Classificatória). O candidato disporá de 10 (dez) minutos para discorrer sobre o seu projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido pela comissão examinadora quanto ao domínio do tema, contextualização do problema e objeto de pesquisa, capacidade de argumentação, e coerência das respostas. Será atribuído **Peso 3**

c) 3ª. Etapa – ANÁLISE DO CURRÍCULO (Classificatória). A avaliação será efetuada considerando uma ficha para avaliação do currículo para as atividades e produções documentadas no currículo. A referida ficha de avaliação (Anexo III) deve estar preenchida. Em relação à nota desta etapa será atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre os candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa. A pontuação dos demais candidatos será proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo. Será atribuído **Peso 3**.

6.2. Na segunda, terceira etapa do processo seletivo, atribuir-se-á nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para o desempenho do candidato em cada uma destas etapas, não sendo exigido pontuação mínima em virtude do caráter classificatório destas provas.

6.3. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas ocorrerão de forma remota. A etapa de apresentação e arguição do projeto de pesquisa ocorrerá por meio de sistema de videoconferência. A data, o horário e o *link* para acesso do (a) candidato (a) à sala virtual serão divulgados na página eletrônica do PAPGenf- UPE;

6.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (eliminatória). O projeto do (a) candidato (a) será avaliado por dois professores orientadores da respectiva linha de pesquisa do PAPGenf - UPE/UEPB à qual o (a) candidato (a) se inscreveu. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos por cada um dos dois avaliadores. A nota final do (a) candidato (a) referente à essa etapa será a média simples da nota atribuída por cada um dos dois avaliadores. Caso haja discrepância superior ou inferior a dois pontos entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores, um terceiro avaliador será solicitado a avaliar o projeto. As notas que tiverem valores mais próximos entre as três serão adotadas para cálculo da média final dessa etapa. Será exigido que o (a) candidato (a) alcance 7,0 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. **PESO 4**

a) Caso o projeto não tenha aderência à linha de pesquisa para qual o (a) candidato (a) está concorrendo, o mesmo receberá nota 0 (zero), não sendo analisado quanto ao mérito. Caso isso ocorra o (a) candidato (a) será eliminado (a) do processo seletivo.

6.5 APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (classificatória) - Será criada uma sala virtual para apresentação do projeto e participarão apenas o (a) candidato (a), dois membros da linha de pesquisa e um membro da Comissão de Seleção.

a) Antes do início da etapa de apresentação do projeto de pesquisa e arguição pelos membros da banca examinadora, será solicitado que o candidato se apresente, via câmera de seu computador, e apresente seu documento de identificação oficial original.

b) Em caso de perda, roubo ou furto, de documento de identificação o (a)

candidato (a) deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

c) Para a apresentação do projeto o candidato disporá de 10 (dez) minutos para apresentar, de forma remota, seu projeto de pesquisa, utilizando de ferramentas de projeção de digital, como por exemplo, PowerPoint. A apresentação do projeto e arguição será gravada mediante consentimento do candidato.

d) Após a apresentação do (a) candidato (a), cada um dos dois membros da banca examinadora terá até 10 (dez) minutos para arguir o (a) candidato (a).

e) Caso haja discrepância superior ou inferior a dois pontos entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores, um terceiro avaliador (da mesma linha de pesquisa do PAPGEinf) será solicitado a **assistir à gravação** da apresentação do (a) candidato (a) e, em seguida, realizar a avaliação do desempenho do (a) candidato nessa etapa do processo seletivo. As notas que tiverem valores mais próximos entre as três serão adotadas para cálculo da média final dessa etapa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A avaliação será realizada mediante critérios apresentados. **PESO 3**

f) A data, o horário e o *link* para acesso à sala virtual para a etapa de apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa de cada candidato será publicado na página eletrônica do PAPGEinf - UPE/UEPB, conforme data descrita no cronograma deste Edital.

6.6 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (classificatória). A avaliação do currículo será efetuada por dois membros da Comissão de Seleção, conforme critérios especificados no ANEXO III deste Edital. Caso haja divergência entre as notas atribuídas pelos avaliadores, será solicitada a revisão por um terceiro membro da Comissão de Seleção. A normalização da pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo às vagas em uma mesma linha de pesquisa será proporcional à nota do (a) candidato (a) mais bem pontuado no currículo. A documentação

comprobatória dos itens do currículo deverá estar apresentada rigorosamente na mesma ordem constante no ANEXO III. Os candidatos que enviarem documentos comprobatório fora da ordem prevista no ANEXO III, receberão nota 0 (zero).

PESO 3

6.7. Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará a média da pontuação obtida nas três etapas obrigatórias do processo seletivo.

6.8 Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula. Será(ão) chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de classificação na linha de pesquisa escolhida pelo candidato, ou a critério do colegiado.

6.9 A aprovação do candidato no processo seletivo do PAPGenf UPE/UEPB não assegura concessão de Bolsas.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrição	25 de novembro a 02 de dezembro de 2020 Horário de Inscrições - até 23h59 do dia 02 de dezembro 2020
Divulgação das inscrições homologadas*	04 de dezembro de 2020 a partir das 17 horas
Avaliação dos projetos *(etapa eliminatória)	09 de dezembro de 2020
Resultados da avaliação dos projetos	11 de dezembro de 2020
Apresentação e arguição do projeto de pesquisa (etapa classificatória)	14 de dezembro de 2020 8h às 12h e 14h às 20h, conforme distribuição da comissão.
Análise do Currículo (etapa classificatória)	15 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado do processo seletivo *	22 de dezembro de 2020 a partir das 17 hs
Divulgação final do processo seletivo	29 de dezembro às 17 horas

* Etapa que cabe recurso. Prazo até 03 dias úteis a partir do dia da publicação. Resultado final, no último dia do prazo do recurso

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em caso de empate na classificação final, serão utilizados como critério de desempate primeiro a maior idade; segundo a maior nota obtida no projeto de pesquisa; terceiro a maior nota de currículo e quarto a maior nota da proficiência em inglês.

8.2. No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação enviada, incluindo o Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau, sob pena de perda do direito à vaga.

8.3. A Comissão de Seleção (Anexo II) poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, estabelecendo novas datas para realização das atividades previstas e divulgando as alterações no mural da Secretaria e na página do Programa na Internet: <http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/upe-papgenf/> ou www.upe.br/fensg/mestrado

8.5. Caberá recurso, as etapas: homologação das inscrições, resultado da avaliação dos projetos, e divulgação dos resultados do processo seletivo, de acordo com a Normativa 003/2017/UPE.

8.6. A oferta de disciplinas será em regime semestral, e serão ofertadas a cada ano letivo na UPE e UEPB. No segundo ano do curso, até a defesa da dissertação, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades no Grupo de Pesquisa da Instituição à qual o docente orientador está vinculado.

8.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção

Recife, 24 de novembro de 2020

Prof. Dra. Regina Celia de Oliveira
Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Enfermagem
UPE/UEPB

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem UPE/UEPB, em 13 de novembro de 2020.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS FORNECIDOS

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade dos documentos submetidos na plataforma de inscrição do processo seletivo para o curso de Mestrado do Programa Associado de Pós Graduação em Enfermagem UPE/UEPB.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades previstas na Lei. (Local) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO II - DOCENTES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Alexsandro Silva Coura
Profa. Dra. Ana Carolina Rodarti Pitanguí
Prof. Dr. Aurélio Molina da Costa
Profa. Dra. Betânia da Mata Ribeiro
Profa. Dra. Danielle Christine Moura dos Santos
Profa. Dra. Fátima Maria da Silva Abrão
Prof. Dr. Francisco Stélio de Sousa
Profa. Dra. Inácia Sátiro Xavier de França
Profa. Dra. Isabel Cristina Ramos Vieira
Santos
Profa. Dra. Jael Maria de Aquino
Profa. Dra. Maria Sandra Andrade
Profa. Dra. Regina Celia de Oliveira
Profa. Dra. Rosilene Santos Baptista
Profa. Dra. Simone Maria Muniz da Silva Bezerra

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO – FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____ Inscrição N°: _____

1. Formação Acadêmica

1.1. Histórico da graduação

Sem histórico de reprovações.....20 pontos

Reprovações em até três disciplinas10 pontos

Reprovações em quatro a seis disciplinas.....05 pontos

Total 1.1 = [_____]

1.2. Curso de pós-graduação lato sensu (pontuar o curso de maior valor)

Curso de especialização na área do mestrado, com monografia/certificado.....20 pontos

Curso de especialização na área do mestrado, sem monografia/certificado..15 pontos

Curso de especialização em outras áreas10 pontos

Total 1.2 = [_____]

1.3. Cursos de curta duração após conclusão da graduação

Curso com carga horária de 20 a 30 horas.....01 ponto/curso X ____ = ____

Curso com carga horária de 40 a 60 horas.....02 pontos/curso X ____ = ____

Curso com carga horária de 60 horas ou mais.....04 pontos/curso X ____ = ____

Total 1.3 = [_____]

2. Atuação profissional (se atividades profissionais concomitantes pontuar a de maior valor)

2.1. Magistério na educação básica e superior

Docência em disciplinas de curso de graduação em Enfermagem..08 pontos/semestre X ____ = ____

Docência na Enfermagem curricular no ensino básico.....04 pontos/semestre X ____ = ____

Total 2.1 = [_____]

2.2. Demais atividades profissionais na área de Enfermagem04 pontos/ano X ____ = ____

Total 2.2 = [_____]

3. Produção bibliográfica

3.1. Trabalho completo em anais de evento (últimos cinco anos)

Evento internacional08 pontos/trabalho X ____ = ____

Evento nacional04 pontos/trabalho X ____ = ____

Evento local/regional02 pontos/trabalho X ____ = ____

Total 3.1 = [_____]

3.2. Trabalho resumido publicado em anais de evento (últimos cinco anos)

Evento internacional 03 pontos/resumo X ____ = ____

Evento nacional 02 pontos/resumo X ____ = ____

Evento local/regional 01 ponto/resumo X ____ = ____

Total 3.2 = [_____]

3.3. Capítulo de livro publicado..... 05 pontos/capítulo X ____ = ____

Total 3.3 = [_____]

3.4. Livro publicado

Como autor..... 20 pontos/livro X ____ = ____

Como organizador 15 pontos/livro X ____ = ____

Total 3.4 = [_____]

3.5. Artigos publicados em periódicos (últimos cinco anos)

Em periódico indexado Qualis B2 ou superior.....15 pontos/artigo X ____ = ____

Em periódico indexado Qualis B3.....10 pontos/artigo X ____ = ____

Em periódico indexado Qualis B4.....08 pontos/artigo X ____ = ____

Em periódicos não indexados ou de circulação local05 pontos/artigo X ____ = ____

Total 3.5 = [_____]

3.6. Outras produções técnicas

Artigo/texto em jornal ou revista não especializada.....02 pontos/texto X ____ = _____

Outras produções.....01 ponto/trabalho X ____ = _____

Total 3.6 = [_____]

4. Produção técnica

Software na área de Enfermagem com patente20 pontos/software X ____ = _____

Software na área de Enfermagem sem patente15 pontos/software X ____ = _____

Palestra proferida em evento científico internacional08 pontos/palestra X ____ = _____

Palestra proferida em evento científico nacional06 pontos/palestra X ____ = _____

Palestra proferida em evento científico regional/local04 pontos/palestra X ____ = _____

Comunicação oral em evento científico internacional.....06 pontos/trabalho X ____ = _____

Comunicação oral em evento científico nacional.....04 pontos/trabalho X ____ = _____

Comunicação oral em evento científico regional/local02 pontos/trabalho X ____ = _____

Pôster em evento científico internacional04 pontos/pôster X ____ = _____

Pôster em evento científico nacional02 pontos/pôster X ____ = _____

Pôster em evento científico regional/local.....01 pontos/pôster X ____ = _____

Total 4 = [_____]

5. Orientações

Orientação de trabalho de iniciação científica06 pontos/orientação X ____ = _____

Orientação de TCC em curso de especialização.....06 pontos/orientação X ____ = _____

Orientação de TCC na graduação04 pontos/orientação X ____ = _____

Total 5 = [_____]

6. Participação em bancas examinadoras

Banca examinadora de concurso público06 pontos/banca X ____ = _____

Banca examinadora de TCC (curso de especialização)06 pontos/banca X ____ = _____

Banca examinadora de TCC (curso de graduação)04 pontos/banca X ____ = _____

Total 6 = [_____]

7. Outras atividades relevantes (não computadas nos itens anteriores)

Iniciação científica como bolsista.....15 pontos

Monitoria em disciplina de graduação.....10 pontos

Residência em Enfermagem.....05 pontos

Participação em Grupo de Pesquisa ...(vinculado ao programa).....05 pontos

Total 7 = [_____]

Item Total

1.1 _____

1.2 _____

1.3 _____

2.1 _____

2.2 _____

3.1 _____

3.2 _____

3.3 _____

3.4 _____

3.5 _____

3.6 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

Total geral: _____

Avaliadores: 1. _____

2. _____

3. _____

